



DECRETO N.º 049/2018  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".**

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 707 de 14/09/2018,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

|                          |                                                                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ficha:-                  | 123                                                              |
| Órgão:-                  | 02-PODER EXECUTIVO                                               |
| Unidade Orçamentária:-   | 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                      |
| Unidade Executora:-      | 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |
| Funcional Programática:- | 123622525.2.229-Manutenção do transporte escolar da rede pública |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA         |
| Valor R\$:-              | 27.700,00                                                        |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

**I-)** Excesso de arrecadação no montante de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) oriundo de repasses do convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;

**II-)** Redução no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) das seguintes dotações:-



**Redução**

|                          |                                                                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Ficha:-                  | 122                                                              |
| Órgão:-                  | 02-PODER EXECUTIVO                                               |
| Unidade Orçamentária:-   | 03-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                      |
| Unidade Executora:-      | 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   |
| Funcional Programática:- | 123622525.2.229-Manutenção do transporte escolar da rede pública |
| Natureza da Despesa:-    | 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA           |
| Valor R\$:-              | 8.000,00                                                         |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de setembro de 2018.

  
JAIR FERNANDES GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.